

**Intervenção proferida pelo Governador do Banco de Cabo Verde
na cerimónia de inauguração das
novas instalações da Agência do Praia do BCA.**

Praia, 6 de Setembro de 2004

Senhor Ministro das Finanças e Planeamento

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia

Senhores Representantes do Corpo Diplomático

Senhores Membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do BCA

Senhores Representantes das Instituições Financeiras

Senhores Presidente da Câmara de Comércio e da Associação Comercial

Minhas Senhoras, Meus Senhores

É notório o esforço na melhoria do atendimento que as instituições bancárias dispensam aos seus clientes, empresas e particulares. Cresce o número de agências e balcões, aumenta a utilização das modernas tecnologias (caixas automáticas, POS e mesmo Internet banking) e melhora a qualificação dos recursos humanos.

O Banco de Cabo Verde congratula-se com esta evolução, pois ela traduz-se numa maior e melhor oferta de serviços financeiros, o que é uma condição importante para o crescimento económico e o desenvolvimento do país.

Enquanto autoridade de regulação e supervisão, o BCV tem como missão primordial a garantia da estabilidade do sistema financeiro. Mas cabe-lhe igualmente favorecer a melhoria da eficiência e promover o desenvolvimento do sistema. Com esse propósito estão em curso e vão ser desenvolvidas novas parcerias com as instituições financeiras.

Desde logo, no âmbito do sistema de pagamentos. Temos na nossa agenda comum a aceitação e a emissão de cartões VISA, que está para breve, a implementação das transferências electrónicas interbancárias, a telecompensação e o pagamento de serviços. O envolvimento do Tesouro nesta

parceria, pelo volume e abrangência dos pagamentos do Estado, trará importantes ganhos de eficiência à economia e proporcionará maior comodidade às empresas e aos cidadãos. Começará brevemente a funcionar a Comissão Interbancária do Sistema de Pagamentos como instrumento de condução estratégica do sistema de pagamentos.

O desafio mais significativo, porém, situa-se no plano da inovação financeira. Aos poderes públicos cabe proceder à modernização e adequação permanente da infra-estrutura legal, criando condições e incentivos para o desenvolvimento do sistema financeiro; às instituições financeiras, a modernização e a sofisticação da oferta de produtos financeiros com vista à mobilização das poupanças e ao financiamento de projectos de investimento. A este propósito, cabe referir a iniciativa em curso com vista ao desenvolvimento do mercado de capitais, a promoção do leasing, da cessão de créditos (o factoring), dos organismos de investimento colectivo (fundos de investimento e de pensões) e das sociedades de gestão financeira.

Nestes novos domínios, o BCV não apenas se está preparando para assumir a sua função de regulação e supervisão, mas ainda se oferece para junto com o Governo e as instituições financeiras trabalhar no sentido da criação de condições para a realização de negócios.

Com o fito de aperfeiçoar a gestão da liquidez, o BCV irá a breve trecho alterar o seu quadro operacional da política monetária. Um pressuposto básico nesta alteração será a redução do coeficiente das disponibilidades mínimas de caixa, o que fará baixar os custos de intermediação bancária e favorecerá, por conseguinte, a redução das taxas de juros nas operações de empréstimo.

As operações de empréstimo serão igualmente facilitadas com o efectivo funcionamento em linha da Central de Riscos. A informação disponibilizada possibilitará uma avaliação mais qualificada do risco a que se sujeitam os bancos e isto significa menos obstáculos na obtenção de empréstimos.

Uma outra área em que queremos trabalhar em parceria com o Governo, as instituições bancárias e as associações empresariais é o acesso das pequenas e médias empresas ao crédito. Acreditamos que é possível desenvolver soluções inovadoras que possibilitem a redução dos custos de transacção e do risco dos empréstimos a essa categoria de empresários e com isso tornar mais atractivo para os bancos este negócio.

Permitam-me ainda referir a atenção que o BCV se propõe dar ao tratamento dos conflitos de interesses entre as instituições financeiras e os seus clientes, em especial os particulares, que são os mais desprotegidos porque com menor poder negocial. Para o atendimento das reclamações, está sendo montado um serviço que vai ser brevemente divulgado.

Com as instituições financeiras, prosseguiremos a parceria na formação de quadros nas mais diversas áreas das finanças. Esta é mais uma contribuição significativa que o banco central pode dar para o desenvolvimento do sistema financeiro nacional.

Pelo contexto em que se insere e pela sua importância em si, merece, pois, ser assinalada a remodelação desta agência, localizada, por sinal, num edifício profundamente ligado à história da actividade bancária em Cabo Verde.

Praia, aos 6 de Setembro de 2004